



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Celso, nº 1065, 2º andar, sala 208, Vila Mariana - CEP 04119-061,

Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0019997-43.2012.8.26.0003**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Parque Botânico**
 Requerido: **Claudete Naomi Saito Pereira**

CONCLUSÃO

Em 09 de agosto de 2022 faço remessa destes autos ao (a) MM (ª). Juiz (a) de Direito abaixo. Eu, Marilani, Chefe de Seção Judiciário, subscr.

Juiz (a) de Direito: Dr (a). **Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini**

Vistos.

Fls. 361/364: ciência às partes.

Proceda-se à reserva de eventual valor excedente proveniente de arrematação do imóvel deverá ser revertido em favor da credora fiduciária.

Intime-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini
 Juiz (a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA